

02
Fe 3
D

Syr
Martins
Filho
advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DE GUAIBA - RS

102-00170369

PROCESSO 8175 - GUAIBA
VARA 103 3. VARA CIVEL DE GUAIBA
FALENCIAS-AUTO FALENCIA
IMPLANTACAO / SEM COMP.
REUS 0001 AUTORES 0001
OF. JUST. 00005
DISTRIBUIDOR DO FORD 06/10/88

ROBERTO RAPHAELLI E FILHO LTDA., esta belecida com a denominação de ENGENHO SÃO JOSÉ, na Av. Nestor de Moura Jardim nº 612, nesta praça, inscrita no C.G.C. sob nº 88.055.462-0001-57 e na Junta Comercial do Estado, consoante instrumento arquivado sob o nº 857.329, em 16.02.87, presentada pelos sócios cotistas ROBERTO RAPHAELLI e JUDITH DALBEM RAPHAELLI, brasileiros, casados, industriais, inscritos no CPF sob nº 007.931.750-00, vem com fundamento no art. 8º da Lei de Falências requerer o decreto de sua quebra, pelos motivos abaixo deduzidos.

1. A Requerente pratica a industrialização e comercialização de arroz e cereais em geral, em cuja atividade empregou larga soma de recursos, não só em equipos como na aquisição da indispensável matéria prima.
2. No entanto, o alto custo dos insumos operacionais do engenho mantido, correspondendo a compra de óleos, maquinário e pertences, aliado aos encargos financeiros, tributários, previdenciários, sociais e trabalhistas, foram consumindo as possibilidades da requerente, levando a impontualidades satisfatórias das obrigações contraídas.

6220.552 - 29.09.88 - 1º João de Fátima

[Handwritten signature]

3. Em consequência, está hoje passivada em Cz\$ 321.132.787,43, o que deu motivo a diversos protestos cambiários e ações de cobrança contra si propostas, as quais estão relacionadas em lista anexa.

4. Em que pese o esforço e empenho para solver o questionado passivo, inclusive com a prestação, pelos sócios, de garantia pessoal aos débitos pendentes, não mais tem condições de os suportar.

5. Por isso, com o propósito de salvaguardar os interesses de seus credores, é oportuno requerer a declaração de sua falência na forma facultada na lei específica.

6. Exibe, para tanto, o balanço, a relação nominal de seus credores, o respectivo contrato social e apresenta os livros indispensáveis ao conhecimento deste pedido.

Requer, deste modo, a declaração da sua falência, consoante o disposto na lei.

Pede, outrossim, seja dispensada do pagamento inicial da taxa judiciária e custas, em face da total ausência de reursos para tanto, compreendido a dispensa das publicações oficiosas, limitadas a veiculação no Diário da Justiça e, caso não seja acolhido, seja autorizado o pagamento da metade dos valores da taxa judiciária, custas e emolumentos.

C

Syr
Martins
Filho
advogado

5

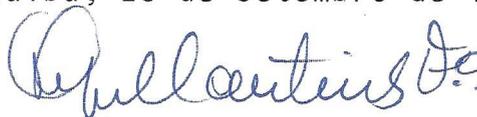
04
Fe

O procurador recebe as intimações no endereço da requerente, na Av. Nestor de Moura Jardim nº 612, nesta cidade.

Estimado o valor da causa em Cz\$
Cz\$ 321.132.787,43.

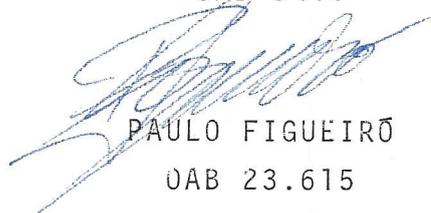
P. Deferimento.

Guaíba, 28 de setembro de 1988.



SYR MARTINS FILHO

OAB 9410



PAULO FIGUEIRÓ

OAB 23.615